

Capitães do Mato, mais desembaraçados, e a esse mesmo Francisco dos Santos, a quem Vm.<sup>co</sup> o ordenará da minha parte fazendo-o responsavel da falta da execução desta deligencia. Fico certo no mais que Vm.<sup>co</sup> me dis a respeito de se livrarem os que se achão com praça de que me lembrarei quando mo requeirão. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup> a 18 de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

Para o Cap.<sup>m</sup> Mor Manoel Roiz' da Cunha  
= de Mogy das Cruzes =

O Cabo Antonio de Matos, intregou os que constavão da relação de Vm.<sup>co</sup>, dos chamados admenistrados do Senhor Bom Jezus, que ficão com praça, e se apparecerem mais alguns dos que andão refugiados capás, bom será venha, contentando-me só com estes, sem que pertenda tirar mais dessa V.<sup>a</sup>, visto ter dado tantos, e não os haver como Vm.<sup>co</sup> me sigura.

Passo as ordens necessarias para no Bayrro de São Miguel, ser prezo Marcelino Nunes, filho de Bartholomeo Nunes, e no Bayrro da Penha, se prenderem os dois Mulatos, filhos de Jertrudes, e netos de Florença, tambem dessa V.<sup>a</sup>.

Lembra-me muito bem do prezo de Jozé Mendes, e ainda que pela Justiça se livre o não ficará de soldado porque estou certo hê capas de o ser por valentão.

Ao almoxarife ordeno que vá mandando os sacos que estiverem feitos, a Vm.<sup>co</sup> para dar o balanço a farinha, e tudo o que pertence a esta e ao bem acondicionado<sup>o</sup> dela, deixo por conta de Vm.<sup>co</sup>, a quem estimo ter feito o gosto de prover o seo Ajudante. D.<sup>a</sup> g.<sup>e</sup> a Vm.<sup>co</sup>. São Paulo a 18 // de Abril de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //.

